



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**013/2025**

A Câmara Municipal Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz. 150, Centro de Dionísio Cerqueira – SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, Sr. EDERSON DIRLEI SCHENKEL, torna público a realização do presente Processo de Dispensa de Licitação, o que faz amparado no Artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº14.133 de 1º de abril de 2021 em conformidade com as seguintes condições.

**OBJETO**

A presente contratação tem como objeto Gestão de Laudos e Programas de SST:

Entrega 1: Elaboração de Laudos trabalhistas e previdenciários, conforme legislação vigente: LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (Decreto 3.048/99 e suas atualizações).

LI - Laudo de Insalubridade (NR15) LP - Laudo de Periculosidade (NR16).

Entrega 2: Elaboração de Programas de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme legislação vigente:

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - Elaboração de Inventário de Riscos e Plano de Ação conforme NR-01.

PCMSO- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Entrega 3: Atualização constante dos laudos e programas legais presentes nas entregas 1 e 2, com emissão de novas versões dos documentos sempre que ocorrerem alterações que impactem na exposição de risco dos trabalhadores. A emissão de versões, quando necessária, será emitida mensalmente, ou seja, reunindo as informações de alterações ocorridas naquele período. A verificação da necessidade de alteração ocorrerá através do monitoramento presencial do ambiente de trabalho, conforme enquadramento do cliente, abaixo e através de necessidade apontada pelo cliente.

Outros produtos e serviços com valores abertos, a faturar se houver necessidade do serviço.

**JUSTIFICATIVA**

A contratação de serviços especializados para a Gestão de Laudos e Programas de SST (Segurança e Saúde no Trabalho) se faz necessária para assegurar que a empresa esteja em conformidade com as normas



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



regulamentadoras estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, bem como com a legislação vigente referente à segurança e saúde no ambiente de trabalho.

Esses serviços são essenciais para a realização de laudos técnicos que identificam riscos ocupacionais, promovem o monitoramento contínuo das condições de trabalho e implementam programas de prevenção.

#### **PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, desde que haja justificativa e interesse da administração pública, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

#### **VALOR ESTIMADO**

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 2.226,12 (dois mil e duzentos e vinte e seis reais e doze centavos) no prazo de um ano, especificando seu valor unitário mensalmente. Sem reajuste durante a vigência do contrato permanecendo o valor contratado durante 12 meses.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os interessados poderão obter informações adicionais e/ou retirar o edital completo no endereço <https://transparencia.betha.cloud/#/Lg6hYqbLCNFbUAeS-HCkdQ==/consulta/17519> durante o horário comercial.

Eventuais questionamentos poderão ser encaminhados por escrito para o e-mail: [comprasdionisio25@gmail.com](mailto:comprasdionisio25@gmail.com).

A empresa interessada deverá apresentar sua proposta do dia 25/03/2025 até o dia 28/03/2025, as 8h30min no mesmo endereço da câmara de vereadores, sito rua Av. Washington Luiz, 150, Centro, Dionísio Cerqueira-SC.

A análise das propostas será realizada pela comissão designada para este fim, que se reserva o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta, total ou parcialmente.

A contratação será formalizada por meio de contrato a ser assinado entre as partes, nos termos da legislação vigente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



Este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por interesse da administração, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

[central@camaradc.sc.gov.br](mailto:central@camaradc.sc.gov.br);  
[comprasdionisio25@gmail.com](mailto:comprasdionisio25@gmail.com);

Av. Washington Luiz, 150, Centro, CEP: 89950-000, Dionísio Cerqueira – SC. (49) 3644-1319.

Dionisio Cerqueira-SC 25 de março de 2025.

---

**EDERSON D. SCHENKEL**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

---

**CAMILA DA ROCHA VELOSO**  
AGENTE CONTRATAÇÃO

---

**FÁBIO JOSÉ BARP**  
SECRETÁRIO GERAL